



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S. A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 00.070.698/0001-11
NIRE: 53.3.0000154-5
CVM 14451

COMUNICADO AO MERCADO

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunicamos aos acionistas da Companhia Energética De Brasília – CEB e aos demais segmentos do mercado de capitais que na manhã desta quinta-feira (31), o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Gaeco/MPDFT), e a Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e aos Crimes contra a Administração Pública (Cecor) da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF deflagraram a Operação Apate, que apura a suposta prática de furto de energia e fraude no medidor, com prejuízos à Companhia Energética de Brasília (CEB). Índícios apontam o suposto envolvimento de terceirizados, ex-empregados e empregados da CEB Distribuição S.A.

Em relação ao valor de R\$ 600 milhões, mencionado na nota oficial da PCDF e repercutido em diversos veículos de comunicação, importa destacar que **este montante representa o total histórico de dívidas registradas e vencidas de clientes junto à CEB, e não o total desviado pelos supostos criminosos investigados pela operação conjunta da PCDF com o MPDFT na manhã de hoje.** O montante supostamente desviado pelos criminosos ainda não foi apurado, até pelo fato de que os crimes de furto de energia e fraude no medidor não permitem a devida contabilização da energia efetivamente consumida pelas unidades envolvidas. Em relação à transferência de titularidade sem a devida quitação do débito, os valores serão apurados no decorrer das investigações da PCDF e MPDFT.

Ressaltamos que, no momento, as investigações estão restritas à suposta participação de terceirizados, ex-empregados e empregados da Companhia. Nos casos em que for comprovado o efetivo envolvimento de empregados da CEB, serão instaurados processos de sindicância para apuração de responsabilidades.

A Administração da CEB está colaborando com as investigações e reitera o compromisso com a redução da inadimplência e no combate às perdas, seja por furto ou fraude, que tanto lesam o consumidor, além de prejudicar sua imagem empresarial e dos demais empregados que desempenham as suas atividades funcionais com honestidade e responsabilidade.

BRASÍLIA-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2019

ALEXANDRE GUIMARÃES

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ARMANDO CASADO DE ARAÚJO

DIRETOR FINANCEIRO E DE GESTÃO DE RISCOS DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

